

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 027/2023

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o Município tem a necessidade de novas contratações temporária por tempo determinado para o atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, devido a uma servidora do quadro efetivo, estar em licença prêmio;

CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o Município não possui lista de aprovados em – Edital de Processo Seletivo;

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data de **10/08/2023 (quinta-feira), a partir das 09h00min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

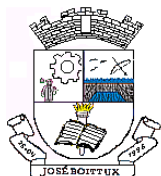
1 – DA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE/MERENDEIRA.

- **Uma vaga de 40 horas na EMEF FRANCISCO BERTELLI.**
- **Uma vaga de 40 horas no CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI.**

1.1 - Critérios de avaliação:

I – Comprovada habilidade em manipulação e preparo de alimentos, através de carteira de trabalho ;

Avenida 26 de Abril, nº 655, Centro – CEP 89.145-000 - José Boiteux – SC
Fone/Fax: (47) 3352-7111 - Email: gabinete@pmjb.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

II – Conhecimento do Manual de Boas Práticas.

1.2 - Critérios de desempate:

I- Maior Idade;

1.3- DOCUMENTAÇÃO.

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia do Título Eleitoral;

Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);

Cópia de escolaridade para comprovação de ser alfabetizado.

2 – Para cargo de Professor Pedagogo – ANOS INICIAIS.

- Uma vaga 40h no CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI.

2.1- Critérios de avaliação:

I - Licenciatura plena em Pedagogia e pós-graduação na área;

II - Licenciatura plena em Pedagogia;

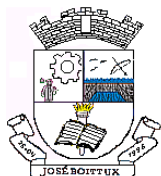
III - Cursando Licenciatura plena em Pedagogia;

IV - Tempo de serviço na área;

2.2 – Critério de desempate:

I – Idade;

II – Números de filhos menor de idade.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

2.3 – DOCUMENTAÇÃO.

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia do Título Eleitoral;

Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);

Cópia de certificado de Pós-Graduação;

Cópia de certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia;

Cópia de atestado de frequência em graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia;

Cópia de tempo de serviço.

3 - Para o cargo de Professor de Dança:

- **Uma vaga de 20 horas na EMEF FRANCISCO BERTELLI.**

3.1- Critérios de avaliação:

I - Licenciatura plena em Dança ou e pós-graduação na área específica;

II - Licenciatura plena em Dança;

III - Cursando Licenciatura plena em Dança;

IV - Licenciatura plena em Educação Física;

V – Cursando Licenciatura Plena em Educação Física;

VI - Tempo de serviço na área;

3.2 – Critério de desempate:

I – Idade;

II – Curso de aperfeiçoamento em dança.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

III- Número de filhos menor de idade.

3.3 – DOCUMENTAÇÃO.

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia do Título Eleitoral;

Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);

Cópia de certificado de Pós-Graduação;

Cópia de certificado de Licenciatura Plena em Dança ou Educação Física;

Cópia de atestado de frequência em graduação de Licenciatura Plena em Dança ou Educação Física;

Cópia de tempo de serviço.

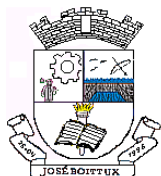
4 – Da remuneração:

4.1 - A remuneração é de R\$ 1.387,05, para cargo de (**SERVENTE/MERENDEIRA**) com 40 horas semanais + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

4.2 - A remuneração é de R\$ 3.577,43, para cargo de (**PROFESSOR PEDAGOGO – HABILITADO**) com 40 horas semanais + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

4.2.1 - A remuneração é de R\$ 1.788,18, para cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO – (NÃO HABILITADO)** com 40 horas semanais + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

4.3 - A remuneração é de R\$ 1.788,71, para cargo de (**PROFESSOR DE DANÇA – HABILITADO**) com 20 horas semanais + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado).



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

4.3.1 - A remuneração é de R\$ 894,35, para cargo de **PROFESSOR DE DANÇA – (NÃO HABILITADO)** com 20 horas semanais + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

5 - Os casos de rescisão contratual a pedido voluntário do(a) contratado(a) deverá ser feito com aviso prévio, por escrito com antecedência de 15 dias. O(a) contratado(a) que descumprir esta cláusula implicará no pagamento de multa que será calculada considerando-se 50% da remuneração mensal, conforme prevê este Edital.

6 – Da Escolha de Vaga

6.1 A escolha das vagas ocorrerá impreterivelmente as 09h00min na Secretaria Municipal de Educação de José Boiteux.

7 – Da carga horária

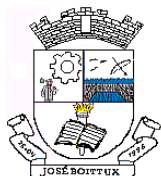
7.1 - A vaga ofertada para servente/merendeira é de 40 horas semanais, para a vaga de Professor Pedagogo – Anos Iniciais é de 40 horas semanais e para a vaga de Professor de Dança é de 20 semanais;

8 – Da apresentação

8.1. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;

8.2 - Não será permitido o candidato se inscrever na vaga desejada, caso venha chegar ao local de inscrição, após, decorridos 15 minutos do horário estabelecido nesse edital.

9 – Da classificação.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

9.1 a classificação dos candidatos para o cargo de **Servente/Merendeira** obedecerá aos critérios de avaliação, conforme o item 1.1.1 e 1.1.2 desse edital;

9.2 – a classificação dos candidatos para os cargo de **Professor Pedagogo e Professor de dança**, será de acordo com a tabela a seguir:

PARA A VAGA DE PROFESSOR PEDAGOGO – ANOS INICIAIS		
Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação na área específica	45 pontos
II	Licenciatura Plena em Pedagogia	30 Pontos
III	Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia a partir da 5ª fase concluída	0,5 pontos para cada semestre concluído.
IV	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

PARA A VAGA DE PROFESSOR DE DANÇA		
Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena em Dança com pós-graduação na área específica	200 pontos
II	Licenciatura Plena em Dança	180 Pontos
III	Cursando Licenciatura Plena em Dança	15 Pontos para cada semestre concluído.
IV	Licenciatura Plena em Educação Física	10 Pontos
V	Cursando Licenciatura Plena em Educação Física	0,5 Pontos para cada semestre concluído.
VI	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

10 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Boiteux, 07 de agosto de 2023.

Adair Antônio Stollmeier
Prefeito Municipal